

PERCEPÇÕES ICONOLÓGICAS DO EUROCENTRISMO E DIREITO DECOLONIAL

Ana Clara Correa Henning e Thais Luzia Colaço

O imaginário social é construído por diversos elementos. Dentre eles, especialmente levado em consideração por esta pesquisa, a dimensão imagética demonstra tanto a percepção do produtor da imagem quanto de todo um substrato cultural que lhe dá possibilidade de existência. Diversas pinturas referem a características entendidas como próprias de certas etnias, tal como o exotismo de indígenas, que, com o passar do tempo, deveriam ser reduzidas através do processo civilizatório branco e europeu. Neste texto, optamos por analisar duas obras, que, pensamos, proporcionam questionamentos através de nossas escolhas teóricas. A opção pelo estudo da antropologia jurídica e pelos denominados estudos decoloniais implica em uma nova forma de perceber as relações sociais historicamente moldadas por meio de visões eurocêntricas de mundo. Dessa forma, observa-se que as imagens aqui estudadas podem ser submetidas a uma análise iconológica e, da mesma forma, fundamentarem uma compreensão do direito que leve em conta nossas raízes latino-americanas e sistemas jurídicos que reconheçam nossas características culturais próprias.